



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 06/06/2024

Edição nº 029/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
PORTARIA Nº211/2024 (DE 05 DE JUNHO DE 2024) .....	2
PORTARIA Nº212/2024 (DE 05 DE JUNHO DE 2024) .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 94000c09-1eaa-41c4-8960-775e460dd0f2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº211/2024 (DE 05 DE JUNHO DE 2024)**

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ CHAGAS SILVA LUCAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 508.429.604-06, do Cargo de Provimento em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**, Cargo em Comissão - CC2, subordinado à **SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 03(Três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

**PORTARIA Nº212/2024 (DE 05 DE JUNHO DE 2024)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ CHAGAS SILVA LUCAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº508.429.604-06, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VEICULAR** - Cargo em Comissão - CC2, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE FROTA**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 03(Três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 2ed5938f-960e-4fe0-be8e-389e49b66e89



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL